



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-SESA**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRECHEIRAS DE BAIXO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 070.816.933-34**, residente e domiciliado no bairro Candido Xavier de Sá – Frecheiras de Baixo, S/N, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DE SAÚDE, classificados sob os códigos: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0181 2.044 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências / 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 25 de julho de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETARIA DE SAÚDE